



PORTARIA N.º 094-GPMSF/2021.

Nomeia agentes públicos responsáveis pela movimentação da conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - Nomear os agentes políticos abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação da conta do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ n.º 25.405.748/0001-03, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN:

I – VERA LÚCIA VERÔNICA DOS SANTOS, CPF n.º 081.271.228-58, RG n.º 247.475 – SSP/RN.

II – ANA MARIA DOS SANTOS, CPF n.º 877.370.438-20, RG n.º 2.146.545 – SSP/RN.

Art. 2.º - Os agentes acima nomeados deverão assinar conjuntamente as fichas de autógrafos junto à Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag: 0758, Conta de n.º 71.009-2 – Caicó/RN, ambos assinarão os cheques vinculados a referida conta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 29 de julho de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal